



Dispõe sobre Feriado Nacional
de Corpus Christi e Ponto
Facultativo.

DECRETO Nº 31/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I da Constituição da Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1º Em função do feriado nacional do dia 11 de Junho fica Facultativo aos servidores municipais o ponto facultativo no dia 12/06/2020.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente Hospital, limpeza de ruas e coleta de lixo, e vigias.

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponte alta do Tocantins, aos 05 dias do mês de Junho de 2020.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal